

PARECER 1396/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 8/03

Tendo a autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, o projeto em análise visa à criação do Conselho Paulistano pela Cultura da Paz, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Segundo ainda a propositura, o Conselho terá caráter permanente, opinativo e consultivo e será constituído por 32 (trinta e dois) membros e respectivos suplentes, escolhidos entre representantes das organizações, movimentos sociais e segmentos religiosos comprometidos e engajados em ações de cultura de paz (20 membros), além de representantes da Câmara (10 Vereadores e 02 servidores).

Já se encontra no processo o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça: pela legalidade.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera extremamente importante a criação do Conselho, na forma e com as finalidades expostas no projeto, uma vez que a sociedade brasileira vem enfrentando um crescente estado de violência latente, que se traduz em ações concretas que precisam ser combatidas, antes que se alastrem e tomem conta de todo o tecido social, de forma irreversível.

A Câmara Municipal de São Paulo terá, desse modo, a oportunidade de oferecer à comunidade paulistana, mais uma vez, o seu espaço e a sua infra-estrutura, para uma causa justa e nobre, que visa conscientizar as pessoas sobre a necessidade de se cultivar a paz como um bem necessário para a preservação do próprio homem, uma vez que o contrário seria a dominação da barbárie em todos os relacionamentos interpessoais e entre as nações, o que deve, evidentemente, ser combatido.

Desse modo, pelos motivos apontados, posicionamo-nos de modo favorável à medida proposta e nosso parecer é, portanto, favorável ao projeto de resolução em análise.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2003.

Beto Custódio - Presidente

Domingos Dissei – Relator

Carlos Giannazi

Marcos Zerbini

Tita Dias

William Woo